

## DECRETO 053/2005

DEFINE ATRIBUIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, inciso VI e 79, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Art. 1º Ficam definidas, para o servidor investido da função de ORDENADOR DE DESPESAS, as seguintes atribuições:

Informar-se, em tempo hábil, sobre as necessidades do Departamento em termos de compras e serviços;

Acompanhar, diuturnamente, os saldos orçamentários e financeiros das fichas de sua competência;

Emitir, na forma do planejamento e das urgências a correspondente ordem de compras e/ou de serviços, com a indicação da respectiva ficha orçamentária;

Fornecer, nas ordens de Compras e/ou Serviços, todas as especificações indispensáveis à definição do objeto a ser adquirido;

Solicitar, oportunamente, os créditos suplementares ou especiais indispensáveis ao desempenho das ações de sua competência;

Interagir com os demais Departamentos no sentido de otimizar compras e serviços;

Promover o controle de estoque e distribuição dos materiais adquiridos;

Designar, em nível de Departamento, o servidor encarregado de proceder ao recebimento de mercadorias e serviços;

Encaminhar, tão logo receba do Setor de compras a Ordem de Fornecimento, o pedido de entrega aos fornecedores, de acordo o correspondente Edital;

Notificar, com presteza, o Setor de Compras sobre os casos de recusa de recebimento total ou parcial de mercadorias por inadequação ao edital;

Praticar outros atos supervenientes que, por similaridade, lhe digam respeito ou lhe sejam atribuídos por ato do Poder Executivo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de junho de 2005

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal